

Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025

PROCESSO: 2025011391

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

(BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA)

(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA., NOS TERMOS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão - GO, neste ato representada por seu atual gestor, a Dra. **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, nomeado pela portaria nº 007, de 01 de janeiro de 2025, brasileiro, casado, portador do CPF nº 422.366.571-53 e do RG nº 3.399.298 – SSP/MG, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão-GO, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.534.201/0001-08, CNES 9064192, com sede na Rua Margem do Lago, n.º 0, Qd. 0, Lt 0, Anexo I, Bairro Centro, na Cidade de Três Ranchos (GO), CEP 75.720-000, representada por **MARCELO ALVES MARTINS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº MG-11640461, expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF nº 060.056.926-82, residente e domiciliado na Cidade de Catalão (GO), doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2025, firmado em 09 de janeiro de 2025, nos autos da Dispensa de Licitação nº 001/2025, com fundamento na Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato de prestação de Serviços Especializados em Regime de Internação Compulsória para o Tratamento Psiquiátrico do Paciente Mike Xavier Rodrigues, Portador do RG nº 6253902 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 112.076.866-70, residente e domiciliado nesta Cidade de Catalão-GO, em atendimento a Ordem Judicial – Decisão proferida nos autos do Processo n.º 6142819-02.2024.8.09.0029 – Ação de Internação Compulsória, com Pedido de Antecipação de Tutela, combinado com obrigação de Fazer, pelo período de **09 de abril de**

**Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde**

2025 a 07 de julho de 2025, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR GLOBAL** de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 90 (noventa) dias.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2025, sob a seguinte rubrica: **Manutenção da Secretaria de Saúde - 04.0401.10.122.4029.4281-339039.**

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 08 DE ABRIL DE 2025.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
CONTRATANTE**

**BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA LTDA
MARCELO ALVES MARTINS
CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:



Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF: